

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 030/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do fundo municipal de assistência Social como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais da lei municipal nº 77 de 03 de maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a gerente Municipal de Assistência Social a Senhora **MARTA SANTOS LIMA ROCHA**, portadora do RG: 08.742.718-43 e CPF: 009.379.335-95 como gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia